ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 09/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente

RESOLVE:

I – Designar o vereador AMILTON CEZAR NEVES DARON, para deslocar-se até à cidade de Brasília - DF, no período de 10 a 12 de fevereiro de 2014, para tratar de assunto de interesse do município conforme justificativa. Objetivo da viagem:

1.Comparecer no gabinete do deputado Federal Marcos Rogerio, solicitar audiência com o mesmo e requerer a liberação de recursos financeiros da ordem de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) através de emenda parlamentar no orçamento da União com a proposta de realização de convenio com o município de Ministro Andreazza-RO, tendo em vista a construção do auditório municipal.

JUSTIFICATIVA: A presente se justifica para atender as necessidades da administração com um prédio adequado para a realização de eventos públicos, reuniões dos conselhos, audiências e outros eventos cívicos.

2.Comparecer no gabinete do deputado Federal Nilton Capixaba, solicitar audiência com o mesmo e requerer providencias junto ao ministério da educação para que o município de Ministro Andreazza seja incluído no programa Federal de Inclusão Digital possibilitando a entrega de TABLETES a todas as escolas do município.

II – Arbitrar e conceder 03 (três diárias) no valor de R$ 603,48 (Seiscentos e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

_____

Romilson Pereira
-Presidente-